

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV N° 6579 Rua Prof° Folk Rocha, N°130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 22 de abril de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



#### AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 13/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o artigo 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação n° IN 13/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA n° 096/2024**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de Profissional pessoa física, com formação profissional como TECNÓLOGA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, para Prestação de serviços para Autocomposição Processual ao CEJUSC de Serra Dourada, nos Termos do Aditivo do Compromisso de Cooperação Técnica assinado em 28 de dezembro de 2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com uma carga horária que será definida de acordo com funcionamento do Fórum da Comarca de Serra Dourada, através da Srª. RAULINDA RIBEIRO DOS SANTOS DE ARAÚJO MACHADO, brasileira, casada, inscrita no RG n° 955718767 SSP/BA, CPF n° 025.290.395-18. O valor global para esta contratação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de 02/05/2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 74, inciso III, c), da Lei 14.133/2021.

Item	Serviços	UNIDADE	QTD	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços para Autocomposição Processual ao CEJUSC de Serra Dourada, nos Termos do Aditivo do Compromisso de Cooperação Técnica assinado em 28 de dezembro de 2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Mês	08	2.500,00	20.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00

Serra Dourada – Ba, 22 de abril de 2024.

Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal

---

## ATOS OFICIAIS

---